



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr.

VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex^a., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que estabeleça providências no sentido de **INDICAR a ampliação do atendimento da coleta de lixo domiciliar da Rua Dom Pedro II, trecho localizado no bairro Morada de Santa Fé, passando a ser diário.**

A presente indicação é justificada pela imperiosa necessidade de proporcionar aos moradores daquela localidade, a segurança sanitária, uma vez que acontece o descarte de resíduos (lixo) diariamente nas proximidades do Supermercado Casagrande.

Deste modo, por todo o teor deste, no que cabe a este Parlamentar, no dever de executar e indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares a aprovação da matéria posta, em virtude do grande auxílio que a mesma exercerá ao município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 1 de agosto de 2025.

MARCELO GUERRA ZONTA

Vereador PSB

